



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5674/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 47/2026 – VEREADOR BOSCO FOZ**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 47/2026, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a instalação de placa de identificação de logradouro na esquina da Rua das Dálias com a Rua das Tulipas, no Bairro Porto Meira, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e providências pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 640/2026, de 5 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



efc7ff3-1641-4243-ab93-2f17ed7ed8c5



Foz do Iguaçu, 05 de maio de 2026.

Ofício nº 640/26

Ao senhor,

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 47/2026 - Vereador Bosco Foz**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 47/2026, de autoria do Vereador Bosco Foz, a qual solicita a realização de estudo visando à viabilização da instalação de placas de identificação toponímica na Rua das Tulipas, esquina com a Rua das Dálias, no Bairro Porto Meira, informa-se que a demanda foi devidamente analisada por este órgão.

Dessa forma, será providenciada a solicitação para a confecção e posterior aquisição das referidas placas toponímicas, em observância aos trâmites administrativos pertinentes, com o intuito de atender ao pleito apresentado.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



efcb7ff3-1641-4243-ab93-2f17ed7ed8c5



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.674/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 47/2026 – VEREADOR BOSCO FOZ**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=efcb7ff3-1641-4243-ab93-2f17ed7ed8c5>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
efcb7ff3-1641-4243-ab93-2f17ed7ed8c5

Hash do Documento

2790661DA5D2CBFEB8319937E83D398FA572F23A869CB171FEA20A73A0A8280B

Anexos

47 - 2026 - BOSCO - PLACA IDENTIFICAÇÃO ASS (1).pdf - **c11df2bc-3796-4522-844c-b430ee9788c7**
OFÍCIO- Nº 640-2026-ORIGINAL.pdf - **ff31788a-3cb0-4c87-978c-37253c84f340**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 13:14:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 13:48:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

